LEI Nº 2812, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônia Gonçalves Dias, a atual Rua 11 do Bairro Canadá que se inicia na Avenida "A" entre as quadras 19 e 22 e termina nos terrenos de Teolina Fonseca e filhos entre as quadras 20 e 21 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

 .....
Prefeito Municipal

 .....
Secretário Municipal de Administração